

De: Departamento de Projetos Especiais – Pró-Reitoria de Administração

Para: **CPL – Comissão Permanente de Licitação – Central de Licitações RS – SPGG**

Data: 27/06/2025

Assunto: **Análise Habilitação: Documentos Relativos à Qualificação Técnica**

**Contratação de empresa para Reforma do Prédio 5 do Campus Central da  
UERGS em Porto Alegre – RS  
PROA 25/1950-0000211-8**

Este parecer dispõe sobre a análise de documentação apresentada visando a Habilitação relativa à Qualificação Técnica para a Concorrência Eletrônica – CRE nº 0046/2025.

**1. Empresa com melhor lance classificado:**

| Nome Empresarial                   | Nome Fantasia                | CNPJ               |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| DOM ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. | DOM ARQUITETURA E CONSTRUCAO | 19.079.041/0001-43 |

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 457, Doc. 77)

**2. Análise**

A análise realizada corresponde ao cumprimento do item **15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, do edital CRE nº0046/2025, conforme descrição a seguir:

15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1);

15.1.3.1.1. O visto do CREA/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;

| Documentos relativos à Qualificação Técnica                                                                 | Observações              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA - Nº 0000001024579 – CAU                                    | Fls. 466 e 467 (Doc. 85) |
| Responsáveis Técnicos registrados:<br>PATRICIA SCHNEIDER – Arquiteto(a) e Urbanista – Registro CAU A1020005 |                          |
| ROBERTO LUIZ ANTONIAZZI - Arquiteto(a) e Urbanista – Registro CAU A120522-6                                 | Fls. 465 (Doc. 84).      |
| Contrato de Prestação de Serviço                                                                            | Fls. 469 a 470 (Doc. 87) |



15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;

| Documentos relativos à Qualificação Técnica                                                 | Observações         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico | Fls. 525 (Doc. 109) |

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);

| Documentos relativos à Qualificação Técnica                                               | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.1.3.3.1. Cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas – área 400m <sup>2</sup> ; | <b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000993828 (Fls. 490 a 494 – Doc. 103):</b><br>MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DAS DEPENDÊNCIAS, INCLUSIVE DA ÁREA EXTERNA, COM AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS QUARTOS E BANHEIROS, COM NOVA REDE DE ESGOTO CLOACAL, PLUVIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, TROCA DE COBERTURA E OUTROS, NA CLÍNICA GERIÁTRICA JULIAN SAÚDE E VIDA.<br><br>- Execução de reforma de edificação: 1350 m <sup>2</sup> ;<br>- Execução de estrutura metálica: 650 m <sup>2</sup> ;<br><br><b>Certidão de Acervo Técnico Operacional Número: 1031874 (Fls. 495 a 497 – Doc. 104):</b><br><br><b>Número da Certidão CAT-A: 988059</b><br>- Execução de reforma de edificação: 2.361,86 m <sup>2</sup><br><br><b>Número da Certidão CAT-A: 988096</b><br>- Execução de estrutura metálica: 650 m <sup>2</sup> ;<br>- Execução de reforma de edificação: 1350 m <sup>2</sup> |
| 15.1.3.3.2. Impermeabilização – área de 490m <sup>2</sup> ;                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15.1.3.3.3. Pintura látex PVA – área de 700m <sup>2</sup> ;                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15.1.3.3.4. Pintura silicone sobre tijolo/concreto – área de 1500m <sup>2</sup> ;         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15.1.3.3.5. Revestimento chapisco/emboço/ reboco – 400m <sup>2</sup> .                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Número da Certidão CAT-A:</b> 1009139<br/>- Execução de reforma de edificação: 3737 m²;</p> <p><b>Número da Certidão CAT-A:</b> 1021766<br/>- Execução de reforma de edificação: 15000 m²;</p> <p><b>Número da Certidão CAT-A:</b> 1031432<br/>- Execução de reforma de edificação: 3737 m²</p> <p><b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001031432 (Fls. 498 a 519 – Doc. 105):</b><br/>- Execução de reforma de edificação: 3737 m²;</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

15.1.3.4.1. no decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

| Documentos relativos à Qualificação Técnica                                 | Observações              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| ROBERTO LUIZ ANTONIAZZI - Arquiteto(a) e Urbanista – Registro CAU A120522-6 | Fls. 465 (Doc. 84).      |
| Contrato de Prestação de Serviço                                            | Fls. 469 a 470 (Doc. 87) |

15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por

cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);

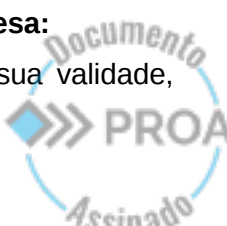
| Documentos relativos à Qualificação Técnica                                  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.1.3.3.1. Cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas – área 400m²; | <b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000993828 (Fls. 490 a 494 – Doc. 103):</b><br>MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DAS DEPENDÊNCIAS, INCLUSIVE DA ÁREA EXTERNA, COM AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS QUARTOS E BANHEIROS, COM NOVA REDE DE ESGOTO CLOACAL, PLUVIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, TROCA DE COBERTURA E OUTROS, NA CLÍNICA GERIÁTRICA JULIAN SAÚDE E VIDA.<br><br>- Execução de reforma de edificação: 1350 m²;<br>- Execução de estrutura metálica: 650 m²;<br><br><b>Certidão de Acervo Técnico Operacional</b><br><b>Número: 1031874 (Fls. 495 a 497 – Doc. 104):</b><br><br><b>Número da Certidão CAT-A: 988059</b><br>- Execução de reforma de edificação: 2.361.86 m²<br><br><b>Número da Certidão CAT-A: 988096</b><br>- Execução de estrutura metálica: 650 m²;<br>- Execução de reforma de edificação: 1350 m²<br><br><b>Número da Certidão CAT-A: 1009139</b><br>- Execução de reforma de edificação: 3737 m²;<br><br><b>Número da Certidão CAT-A: 1021766</b><br>- Execução de reforma de edificação: 15000 m²;<br><br><b>Número da Certidão CAT-A: 1031432</b><br>- Execução de reforma de edificação: 3737 m²<br><br><b>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001031432 (Fls. 498 a 519 – Doc. 105):</b><br>- Execução de reforma de edificação: 3737 m²; |
| 15.1.3.3.2. Impermeabilização – área de 490m²;                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 15.1.3.3.3. Pintura látex PVA – área de 700m²;                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 15.1.3.3.4. Pintura silicone sobre tijolo/concreto – área de 1500m²;         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 15.1.3.3.5. Revestimento chapisco/emboço/ reboco – 400m².                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.

| Documentos relativos à Qualificação Técnica              | Observações         |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA | Fl. 520 (Doc. 106). |

### 3. Quadros demonstrativos da verificação da documentação da empresa:

Considerando a análise do Item 2 que discrimina os documentos e sua validade, informamos abaixo o resultado quanto ao atendimento do item 15.1.3 do Edital:



| Nome Empresarial                   | Item 15.1.3.1 | Item 15.1.3.2 | Item 15.1.3.3 | Item 15.1.3.4 | Item 15.1.3.5 | Item 15.1.3.6 |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DOM ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. | ATENDE        | ATENDE        | Em análise    | ATENDE        | Em análise    | ATENDE        |

#### 4. Conclusões

Para finalizarmos o parecer, considerando as CATs apresentadas, necessitamos que sejam encaminhadas as respectivas Planilhas Orçamentárias, com o desdobramento dos serviços executados, para que possamos verificar se os itens exigidos em Edital constam nos itens “Execução de reforma de edificação” citados abaixo:

**1) CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000000993828 (Fls. 490 a 494 – Doc. 103):**

- Execução de reforma de edificação: 1.350 m²;

**2) Certidão de Acervo Técnico Operacional  
Número: 1031874 (Fls. 495 a 497 – Doc. 104):**

**Número da Certidão CAT-A:** 988059

- Execução de reforma de edificação: 2.361.86 m²

**Número da Certidão CAT-A:** 988096

- Execução de reforma de edificação: 1.350 m²

**Número da Certidão CAT-A:** 1009139

- Execução de reforma de edificação: 3.737 m²;

**Número da Certidão CAT-A:** 1021766

- Execução de reforma de edificação: 15.000 m²;

**Número da Certidão CAT-A:** 1031432

- Execução de reforma de edificação: 3.737 m²

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 0000001031432 (Fls. 498 a 519 – Doc. 105):**

- Execução de reforma de edificação: 3.737 m²;

Obs.: a título de informação, indicamos que no contrato de prestação de serviço do responsável técnico, há um erro em “Partes”, letra “B”, pois o registro CAU do Arq. Roberto é A120522-6, e não A1020005.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

Eng. Ana Cecília Librelotto Segui  
Diretora de Projetos Especiais  
Pró-Reitoria de Administração  
CREA RS 117.658 / Matrícula 3057020/01



**Nome do documento:** Habilitacao\_Qualificacao Tecnica\_15\_1\_3\_CRE\_0046\_2025.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Ana Cecília Librelotto

UERGS / PROESP/PROAD / 305702001

27/06/2025 16:03:27

